

DEFENSOR PÙBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Guilherme Israel Kochi Silva	5931572/1	1ª Defensoria Pública Criminal de Capanema	Defensoria Pública de Bonito	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/05/2023 a 30/06/2023

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 937764

PORTARIA Nº 330/2023/GGP/DPG, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o processo nº 2023/532317; RESOLVE: conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula nº 5931566/1, em razão da realização de plantão, para ser gozada no dia 30/06/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 937767

PORTARIA Nº 332/2023/GGP/DPG, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/535900; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666/3	03/02/2023
DEISIANE XAVIER ORTIZ	5964306/1	29 e 30/06/2023
INGRID FAVACHO DOS SANTOS	5935884/2	22, 23 e 24/05/2023
SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179/1	13 e 14/11/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 937773

PORTARIA Nº 333/2023/GGP/DPG, DE 12 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/545261; RESOLVE: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública PAULA MARIA DE SOUZA ADRIÃO, matrícula nº 57190980/1, conforme Art. 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 03/05/2023 a 29/10/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 937776

PORTARIA Nº 331/2023/GGP/DPG, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022 e resolução CSDP nº 345, de 03 de abril de 2023; considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/535900; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida, em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ANA LAURA BEZERRA SANTOS	5968099/1	22, 23, 24 e 25/05/2023
ANDRÉ LUIZ PESSÓA DE MELLO FILHO	5968105/1	29/05/2023
ARCLEBIO AVELINO DA SILVA	57191002/1	15, 16, 17 e 18/05/2023
DEMETRIUS REBESSI	5895984/1	16, 17, 18 e 19/10/2023
GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	5895969/1	12, 13, 14, 17 e 18/07/2023 06, 07, 08, 09 e 10/11/2023 15, 16, 17, 18 e 19/01/2024

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 937768

PORTARIA Nº 336/2023/GGP/DPG, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII E XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Art. 8º, XI da Lei Complementar nº 054/06 e o Art. 2º, II da Instrução Normativa nº 02/2018; Considerando o Processo Administrativo nº 2023/64292, de 16/01/2023; RESOLVE: I- Revogar a PORTARIA nº 021/2019, de 25 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E nº 33792, de 29 de janeiro de 2019, que designa o Defensor Público JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº 80845948/1, para atuar no Núcleo de Atendimento Especializado à Família – NAEFA; II- Designar o Defensor Público JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº 80845948/1, para atuar na 7ª Defensoria Pública de Família, com atribuição de atendimento inicial, respeitadas as limitações indicadas no laudo médico nº 208778.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 938391

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

CONTRATO Nº: 013/2021 – DPE/PA

PROCESSO Nº 2013/50.013 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora MARIANA ROSÁRIO DA COSTA, CPF Nº. 223.855.842-04. OBJETO: Modificação do valor de locação do imóvel, locação da sede da regional de Redenção/PA.

DATA ASSINATURA: 12/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 01500000001.

Plano Interno (PI): 1050AD8458C.

Gp Pará: 282944

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SONIA XAVIER NUNES,

PF/MF: 250.653.138-65.

ENDEREÇO DA PROCURADORA: Avenida Marechal Costa e Silva, 840, Marechal Rondon, Redenção/PA, CEP. 68.554-710

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

Protocolo: 937879

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 – DPE/PA

PROCESSO Nº 2023/462315 – DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão autônomo da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos no presente processo, e fundamentado no artigo 74 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 RESOLVE autorizar a contratação direta por Inexigibilidade com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará, na forma da Nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021, naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 1050AD8458C

Gp Pará: 282949

Em consequência, autorizo a contratação com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 15 de maio de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 007/2023

PROCESSO Nº 2023/462315 – DPE/PA

Data: 15/05/2023

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 938339